

Reforma tributária tem 382 votos e passa em primeiro turno na Câmara

— Aprovação veio depois de novo relatório que ampliou o desconto de alíquotas e definiu regras para o Conselho Federativo — uma demanda dos governadores para apoiar o texto

ADRIANA FERNANDES
BIANCA LIMA
MARIANA CARNEIRO
BRASILIA

A Câmara aprovou ontem à noite, em primeiro turno, o texto-base da proposta de reforma tributária com um placar folgado de 382 votos a favor e 118 contra. Por se tratar de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), eram necessários pelo menos 308 votos. Os deputados continuaram reunidos até 03h de hoje para analisar os destaques apresentados e concluir a votação em segundo turno — depois da qual o texto seguirá para avaliação no Senado.

As discussões para a racionalização do sistema de impostos no País já duram quase três décadas, atravessando governos e diversas formações no Congresso, mas sempre travaram na resistência de setores econômicos e de Estados.

Para a aprovação da reforma, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o relator, deputado Aguilinaldo Ribeiro (PP-PB), fizeram de última hora uma série de concessões, beneficiando ainda mais o agronegócio e o setor de serviços com taxação reduzida. Pouco antes da votação, Ribeiro divulgou uma tercei-

ra versão do seu relatório, incorporando as mudanças.

Com forte lobby sobre os deputados e se aproveitando da pressão de Lira para concluir a votação, os dois grupos mais resistentes à reforma durante os últimos anos jogaram pesado e conseguiram emplacar a maior parte das suas demandas.

Apesar da resistência da equipe econômica, o agro e os supermercados foram atendidos também com a criação de uma cesta básica nacional, cujos produtos terão alíquota zero. Com os pleitos atendidos, a bancada ruralista declarou apoio à reforma em plenário.

Falando menos de uma hora para o início da votação, o relator cortou ainda mais a alíquota que já era reduzida para um grupo de setores, mercadorias e atividades, como saúde, educação, medicamentos, transporte coletivo, produtos agropecuários e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual, como absorventes. O imposto para esse grupo de favorecidos será 60% menor do que para os demais contribuintes. Antes, a tributação era 50% mais baixa. Já os setores de hotelaria, parques temáticos e de diversão, restaurantes e aviação regional conseguiram ser incluídos nos regimes específicos de tributação.

Nova versão

As mudanças feitas pelo relator

Alíquota reduzida

Entre os setores que terão direito a desconto de 60% na alíquota em relação ao percentual padrão, o novo relatório cita serviços de educação; serviços de saúde; dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência; medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual; insumos agropecuários

TEMPLOS. Após a votação do texto-base, foi aprovada por 379 votos uma emenda aglutinativa para unir diferentes propostas legislativas de acordos que foram firmados na última hora. Dessa maneira, entraram na lista com alíquota reduzida atividades desportivas, aquícolas, bens e serviços relacionados à segurança e soberania nacional, segurança da informação e segurança cibernética. A emenda também ampliou a imunidade tributária de “templos de qualquer culto”.

O texto adicional abre a possibilidade de os Estados instituí-

Conselho Federativo

Todos os Estados e o Distrito Federal terão representantes no novo órgão — antes, a redação falava apenas em representantes estaduais, sem fixar que teria de ser um de cada unidade federativa. Ainda pelo texto, os municípios também terão 27 representantes, sendo 14 eleitos entre todos os 5560 municípios e outros 13 usando como ponderação a população

Fundo de Desenvolvimento Regional

Critérios de rateio de recursos serão decididos por lei complementar

rem um novo tributo: uma contribuição sobre produtos primários e semielaborados, produzidos nos seus territórios, para investimento em obras de infraestrutura e habitação.

O resultado foi um texto repleto de exceções, na contramão de um dos pilares da reforma pretendida pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad: uniformidade de alíquota e o menor número de regimes diferenciados e especiais.

ESTADOS. A aprovação da reforma envolveu também concessões aos Estados e cristalizou acordo fechado com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), para mudar a governança do Conselho Federativo, instância que será responsável por gerir a arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) — que vai substituir o ICMS (de competência dos Estados) e o ISS (dos municípios).

As regras do conselho vão beneficiar os Estados mais populosos — portanto, mais ricos —, que terão maior poder de decisão nas deliberações do órgão. Esse trecho desagradou aos Estados do Nordeste.

Sem querer mexer em mais “vespínios”, o relator deixou para legislação complementar a forma de distribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, que receberá aporte da União de R\$ 40 bilhões para compensar o fim dos incentivos fiscais (base para a chamada guerra fiscal). O fundo ganhou o “n” de nacional justamente para que os Estados mais ricos também possam receber os recursos do fundo que tem como finalidade de combater as desigualdades regionais.

O governador de São Paulo capitaneou o acordo com Lira, Ribeiro e Haddad, mas acabou também se desgastando com seu padrinho político, o ex-presidente Jair Bolsonaro. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia & Negócios Caderno: B Pagina: 1